

PORTARIA N.º 17.998, DE 02/02/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença para Tratamento de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo
Teraldina Pinto Ferreira	893	22/02/2022 a 20/08/2022	9633/21
Nilsomar Noemerck	2497	01/02/2022 a 30/07/2022	11366/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal